

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

É URGENTE HONRAR, IMPLEMENTAR E CUMPRIR O ACORDO DE CONCERTAÇÃO SOCIAL PARA COMBATER A PRECARIIDADE E DINAMIZAR A NEGOCIAÇÃO COLETIVA

É inconcebível e incompreensível que há mais de um ano (mais concretamente desde junho de 2018) se encontre em sede de discussão legislativa o acordo de concertação social subscrito pelo Governo, UGT e Confederações Patronais.

A própria Comissão Europeia, no quadro das Recomendações Específicas a Portugal 2019, recomenda a adoção de medidas para reduzir o número de trabalhadores precários e promover a negociação coletiva, nomeadamente as resultantes daquele acordo tripartido.

As medidas contidas no acordo até hoje ainda não saíram do papel, sendo lamentável que, com esta demora, tenha sido permitido que durante mais de um ano os contratos a prazo tenham sido celebrados com uma duração máxima de 3 anos em vez de 2; que os trabalhadores à procura do primeiro emprego e os desempregados de longa duração tenham continuado a ser contratados a prazo para postos de trabalho permanentes; que o banco de horas individual na base da “pesca à linha” se tenha podido manter; que a aplicação do tratamento mais favorável em termos de pagamento do trabalho suplementar não tenha entrado em vigor; que as denúncias para efeito de caducidade das convenções coletivas tenham sido efetuadas sem qualquer tipo de fundamentação ou que as matérias referentes à parentalidade e à SST não tenham transitado para a esfera do contrato individual do trabalhador em caso de caducidade de convenção coletiva, etc...

A UGT reconhece o poder legislativo da Assembleia da República e dos seus representantes democraticamente eleitos, mas não pode deixar de condenar que interesses partidários ou jogos de poder parlamentar levem a que os partidos se alheiem não apenas do igualmente legítimo papel da concertação social, movidos sobretudo por visões puramente ideológicas de quem não gosta do diálogo social, mas também - e sobretudo - dos interesses e do reforço dos direitos de milhares de trabalhadores, especialmente os precários, que continuam a sofrer com a inação parlamentar.

É pois, neste contexto e já em fase final de legislatura, que a UGT exige que se honre e se implemente rapidamente este acordo como instrumento efetivo de combate à precariedade e segmentação laboral e de dinamização da negociação coletiva.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NEGOCIAR VERDADEIRAS CARREIRAS PROFISSIONAIS E VALORIZAR SALÁRIOS.

Não deixando de valorizar os sinais dados pelo Governo através do aumento da retribuição mínima e do descongelamento progressivo das progressões nas carreiras, a UGT não pode deixar de frisar que é o momento de assumir uma maior ambição no que respeita à dignificação e à valorização dos salários e das carreiras da Administração Pública.

Com efeito, não obstante ser uma medida positiva, o aumento da retribuição mínima na Administração Pública veio provocar distorções inaceitáveis no sistema retributivo e de carreiras em vigor, uma vez que nos confrontamos hoje com uma quase total sobreposição entre a carreira de assistente operacional e a carreira de assistente técnico.

Em simultâneo, e porque o congelamento salarial se mantém para a vasta maioria dos trabalhadores, estamos perante uma situação que continua a assentar nos baixos salários, tornando impossível motivar e reter a competência, sobretudo quando olhamos para assistentes técnicos e técnicos superiores que, apesar do saber e da experiência acumulados, dos níveis de exigência e da especificidade das tarefas que lhes estão incumbidas, continuam a não sentir qualquer esforço sério de justo reconhecimento por parte do Governo.

Essa falta de reconhecimento verifica-se não só nos processos negociais que vão sendo desenvolvidos, nos quais se regista uma clara tendência pela adição de carreiras unicategoriais, cuja estrutura, combinada com o sistema de avaliação vigente, resulta num cenário que, em regra, apenas permite progressões na carreira de 10 em 10 anos, ou seja, que torna o topo da carreira inatingível para quase todos os trabalhadores, mas também no facto de estarem a ser literalmente obliterados vários anos de tempo de serviço efetivamente prestado, muitas vezes em situações-limite, com empenho e dedicação.

Ciente de que existe um objetivo comum, que o Governo decerto partilhará, que passa pela valorização e dignificação do emprego e dos serviços públicos, a UGT exige a abertura de processos negociais que prossigam esse objetivo, alcançável nomeadamente através:

- Da valorização salarial de todos os trabalhadores, sem exceção, de modo a que estes iniciem o processo de recuperação do poder de compra que perderam ao longo de mais de uma década;
- Da negociação de carreiras pluricategoriais, cuja arquitetura seja, em si mesma, potenciadora da motivação e da produtividade;
- Da contagem integral de todo o tempo de serviço de todos os trabalhadores da Administração Pública para efeitos de progressão na carreira, sem quaisquer exceções ou obliterações;
- De processos negociais com objetivos ambiciosos e, de certo modo, criativos, que possam resultar em soluções inovadoras;
- Da assunção da atividade sindical como basilar para o alcance de acordos equilibrados e duradouros, rejeitando quaisquer processos em que o papel dos sindicatos seja o de mera audição durante a fase de consulta pública.

Estes são pressupostos essenciais para se seguir o apregoado caminho de proteção e fortalecimento do Estado Social, baseado em serviços públicos tendencialmente universais e de qualidade.

A UGT manifesta por isso a total disponibilidade dos seus sindicatos e federações do sector público para iniciar processos negociais que quebrem definitivamente com uma cultura de pseudo-diálogo social que, através da fragmentação, procura retirar-lhes força e capacidade reivindicativa.

A UGT reitera ainda o apoio aos sindicatos da Administração Pública e do Sector Público Empresarial em todas as lutas que estão a realizar atualmente ou pretendam desenvolver no futuro, tendo em vista a criação de condições para que, ainda no decurso da presente legislatura, possam resolver-se os principais problemas que afetam áreas fundamentais para o funcionamento do Estado, tais como a Saúde, a Segurança Social, a Justiça, a Educação, entre outras.

A UGT espera que, tendo em consideração que se aproxima o final da legislatura, as diversas forças políticas reúnam as condições e assumam compromissos claros no que diz respeito à resolução dos problemas de funcionamento dos serviços públicos, reforçando o investimento em recursos materiais e humanos tendo em vista a uma cada vez mais necessária melhoria dos serviços públicos prestados a todos os cidadãos e às populações em geral.

A CONCILIAÇÃO É PARA TODOS. REGIME DE FALTAS JUSTIFICADAS NO PRIMEIRO DIA DE AULAS DEVE ABRANGER OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.

O Governo aprovou em Conselho de Ministros, e o Presidente da República já o promulgou, o regime que concede aos funcionários públicos três horas de falta justificada para acompanhamento de filho menor de 12 anos no seu primeiro dia de aulas.

A UGT não pode deixar de saudar esta iniciativa do Governo, enquanto Executivo e enquanto empregador, na medida em que contribui para uma melhor conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, e em que constituiu, apesar de tudo, um sinal para o País numa área em que sabemos que temos ainda um longo caminho a percorrer e em que se joga muito do que entendemos dever ser os nossos modelos de relações de trabalho e de sociedade.

Esta medida tinha sido já apresentada aos parceiros sociais em sede de concertação social e, independentemente do mérito que lhe reconhecemos, não deixa de suscitar alguns comentários por parte da UGT.

Em primeiro lugar, porque se trata de uma medida avulsa e de efeito limitado, importando continuar a aprofundar uma estratégia na área da conciliação, incluindo por via das medidas previstas no *Programa 3 em Linha*.

Em segundo lugar, porque se nos afigura que o Governo foi pouco ambicioso, não devendo ser esquecido que a necessidade de promoção de uma efetiva conciliação é transversal a todos os setores de atividade, públicos e privados.

A UGT considera que a discussão sobre a temática da conciliação deve continuar a realizar-se em sede de concertação social, registando positivamente o agendamento dessa temática para a reunião de CPCS que terá lugar a 28 de junho de 2019.

A UGT reitera a sua disponibilidade para a celebração de compromisso tripartido com medidas integradas e transversais em matéria de conciliação e, incluindo na referida reunião, defenderá – como já publicamente o assumiu o seu Secretário Geral - o alargamento deste novo regime a todos os trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os do sector privado.

PELA EFETIVIDADE DAS 35 HORAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A UGT colocou-se desde a primeira hora na linha da frente pela inclusão e a efetividade das 35 horas de formação profissional que se encontram consignadas no artigo 131.º do Código do Trabalho.

Apesar deste direito estar já consignado no CT, esta Central Sindical tem sempre vindo a denunciar a falta de eficácia da efetivação deste direito, não só nas audições sobre a matéria que têm ocorrido na Assembleia da República, mas também nas reuniões da Concertação Social, onde continuamente tem alertado para este problema e desafiado o Governo e dos demais Parceiros a encarar este assunto com frontalidade.

Verificando-se agora que o tema se encontra em discussão e processos de votação na Assembleia da República, através de várias propostas legislativas sobre estas temáticas, não podemos deixar de nos manifestar e lamentar pelo atraso no debate de tão importante matéria para a qualidade do emprego e do trabalho, bem como manifestar o nosso lamento pelo facto do Governo não ter promovido, como sempre foi exortado pela UGT, uma discussão aprofundada sobre estas matérias com os Parceiros Sociais em sede de CPCS - organismo que, por excelência, se deve debruçar em pormenor sobre as questões laborais e encontrar os compromissos que resolvam este problema pois, como se tem verificado, não tem bastado apenas legislação e urgirá empenho e determinação para se verificarem as reais condições para tal efetividade.

A UGT quer e tem pautado a sua atuação pela constante disponibilidade para o diálogo e para encontrar com os restantes Parceiros Sociais as mais adequadas soluções. De nada servirá aumentar o cômputo do total das horas já consagradas se até hoje não se tem conseguido impor a efetivação dos direitos legalmente reconhecidos.

A UGT vem reiterando, insistentemente, a sua inteira disponibilidade para o diálogo e a procura de soluções que melhorem a vidas dos trabalhadores e suas famílias. Assim, a UGT irá oportunamente suscitar o agendamento desta matéria em CPCS.

REFORÇAR OS DIREITOS E A PROTEÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES POR TURNOS

A UGT constata que já se encontram em fase de discussão e posterior votação na Assembleia da República alterações ao regime de trabalho por turnos.

Esta é uma matéria em que há muito a UGT apresenta reivindicações, que não deixou de reiterar e apresentar à CPCS em vários momentos, nomeadamente mediante resolução aprovada, por unanimidade, no Secretariado Nacional de maio de 2018, sem que o Governo tenha agendado esta matéria para discussão.

Entretanto, e *à posteriori*, foram reapresentadas por alguns grupos parlamentares várias propostas legislativas no sentido do alargamento da proteção social e do reforço dos direitos dos trabalhadores em regime de turnos.

Neste contexto, a UGT solicitou, de imediato, reuniões a todos os Grupos Parlamentares tendo sido já recebida pelo CDS, PSD e BE, estando a aguardar o agendamento com os restantes.

Nas audições efetuadas, reiteramos a nossa proposta de que, para além do alargamento da proteção social e do reforço dos direitos destes trabalhadores, há também a necessidade da adoção de medidas que reconheçam a valorização das suas carreiras tendo em conta a penosidade e os riscos inerentes a este tipo de trabalho, sobretudo quando é exercido em turnos rotativos em regime de laboração contínua.

A UGT enfrenta esta discussão com o pragmatismo que ela exige, na defesa da necessidade de um regime específico para aqueles trabalhadores, nomeadamente quanto às condições de acesso a uma pensão, mas não deixando de ter presente a posição do Governo, que se escuda numa eventual insustentabilidade das propostas em termos de segurança social.

A sustentabilidade do sistema de segurança social atual foi e será sempre uma das nossas principais preocupações, pelo que não queremos correr o risco de cairmos numa discussão genérica sobre o trabalho por turnos, da qual nenhum resultado se obtenha.

Daí que, no imediato, a proposta da UGT seja a de criação de um regime específico para o trabalho por turnos rotativos em laboração contínua que em nada colocará em risco a sustentabilidade da segurança social.

Uma solução para estes trabalhadores não invalida nem afasta porém a necessidade, há muito colocada pela UGT, de encetar uma discussão séria sobre regimes particularmente penosos de prestação de trabalho e profissões de desgaste rápido, em que as opções a assumir não podem e não devem passar por olhar só pela proteção social e, muito menos, apenas pela proteção que deverá ser garantida pelo sistema contributivo da segurança social.

NEGOCIAÇÕES NA BANCA MARCADAS PELA INTRANSIGÊNCIA DAS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

Apesar dos verificados e anunciados lucros, na generalidade das instituições do setor, os sindicatos continuam a ser confrontados com a intransigência dos grupos negociadores patronais, no que respeita, não só aos merecidos aumentos salariais mas também à recuperação dos direitos perdidos durante o período de intervenção da Troika.

É vergonhoso, que as propostas do patronato relativamente aos aumentos salariais, não ultrapassem os valores ridículos de 0.5% e sem abertura para negociar o retorno de direitos perdidos.

Em compensação, assistimos, a aumentos substanciais de rendimentos (vencimentos e prémios) dos administradores que atingem valores que envergonham a sociedade portuguesa.

A UGT não pode pactuar com a máxima de “milhões para as administrações e para os trabalhadores tostões”.

SAUDAMOS A REABERTURA DE NEGOCIAÇÕES NA SOFLUSA E NA TRANSTEJO

O setor de transportes fluviais em Portugal tem diversas vertentes, destacando-se entre elas o setor do transporte de passageiros entre as margens do Rio Tejo assegurado pela empresas Soflusa e Transtejo e que se revela fundamental para a mobilidade na área metropolitana de Lisboa (AML).

Os trabalhadores destas duas empresas, cuja administração é comum, têm a sua relação laboral assegurada por acordos de empresa mas as relações de trabalho, no seu seio, sempre foram muito conflituosas, por diversas razões, das quais podemos destacar as seguintes:

- Condições de prestação do trabalho e de retribuição diferentes, apesar da atividade ser idêntica, fator que permanentemente gera conflitualidade que se torna de difícil gestão para os sindicatos;
- Negociações sempre muito conturbadas entre empresa e os sindicatos tradicionais, nas quais, não raras vezes, surgem alguns intervenientes a defenderem interesses pessoais e corporativos que tão em voga têm estado nos últimos tempos;
- Um elevado défice de pessoal marítimo, que leva à prestação de muito trabalho suplementar e, com frequência, à supressão de carreiras com manifesto prejuízo para os utentes;

- Falta de respeito pelos acordos estabelecidos e clara discriminação, por parte da Soflusa relativamente a alguns trabalhadores, como aconteceu recentemente ao ser concedido um subsídio pecuniário a uma categoria profissional em detrimento de todas as outras.

Foi neste contexto que a UGT interveio, de imediato, junto do Ministro do Ambiente no sentido da reabertura do processo negocial (o que veio a acontecer e que desde já saudamos) não deixando de acompanhar os seus sindicatos na exigência ao Governo:

- Da fusão das empresas (Soflusa e Transtejo) e conseqüente harmonização das condições de trabalho e de retribuição através da negociação de um único Acordo de Empresa;
- De mais investimento na formação dos trabalhadores marítimos e forte aposta na manutenção e reparação dos navios por forma assegurar a sua operacionalidade e segurança.

A UGT releva ainda a importância do setor fluvial no sistema de transportes da AML não só porque os seus movimentos pendulares transportam milhares de trabalhadores diariamente de casa para o trabalho e vice-versa, mas também, porque constitui um dos modos de transporte menos poluentes reiterando a disponibilidade dos seus sindicatos para o encontro de uma solução negociada que contribua definitivamente para a paz social que tanto tem andado arredada destas duas empresas.

Lisboa, 27 de Junho de 2019

Aprovada por Unanimidade e Aclamação

O Secretariado Nacional